



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

COMUNICADO N.º 6/2020 DA DIREÇÃO NACIONAL DO STI | 30/04/2020

O ESTADO DE EMERGÊNCIA TERMINOU MAS A PANDEMIA NÃO

REABERTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Balcões desconcentrados de atendimento ao público

O [Plano de Desconfinamento](#) (PD) aprovado hoje pelo Conselho de Ministros, estipula as medidas faseadas a adotar ao longo dos próximos meses, e prevê a reabertura dos balcões desconcentrados de atendimento presencial dos serviços públicos, a partir de 2ª feira, dia 4.

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por prestar serviços públicos essenciais, já vinha assegurando este atendimento nos moldes agora estabelecidos ([o atendimento presencial por marcação - APM](#)). Logo, a partir de 2ª feira, será mantido o APM, com a única diferença de que passará a ser obrigatório o uso de máscaras, quer para os trabalhadores quer para os utentes.

Assim, as instruções a emanar pela AT, relativamente ao funcionamento dos serviços durante o Desconfinamento, devem ter em conta as medidas do PD e devem, sobretudo, ser **claras e inequívocas para que tenham aplicação transversal em todos os serviços** e não deixem margem para a subjetividade e discricionariedade dos dirigentes e das chefias, no que toca à proteção dos trabalhadores e dos utentes.

REFORÇO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Entre as medidas estipuladas no PD, **mantém-se o regime de teletrabalho** obrigatório, sempre que as funções o permitam, durante o mês de maio, admitindo-se o teletrabalho parcial, com **horários desfasados ou equipas em espelho, a partir de 1 de junho se não existir agravamento da situação epidémica (avaliações quinzenais a efetuar pelo governo)**.

O PD estabelece também que devem ser tomadas medidas de segurança como:

- A higienização regular dos espaços;
- Medidas de proteção individual como a higienização das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento físico de 2 metros;
- Uso obrigatório de máscaras nos transportes públicos e em locais fechados;
- Proibição de ajuntamentos com mais de 10 pessoas.

As instruções de funcionamento dos serviços a emanar pela AT, devem por isso reforçar as medidas de segurança para os trabalhadores e utentes, nomeadamente:

- Estabelecimento claro de um número máximo de trabalhadores por serviço, em função da dimensão do mesmo;
- Reforço do número de *guichets* acrílicos nos balcões de atendimento presencial (não é admissível a existência de um único *guichet* acrílico por serviço, quando exista mais do que um posto de

atendimento - deve existir um quichet acrílico em cada balcão de atendimento, com dimensão adequada);

- Viseiras e máscaras em número suficiente para todos os trabalhadores que prestem serviço nas instalações da AT, de forma a garantir a sua substituição em conformidade com as instruções emanadas pela DGS;
- Sistema de rotatividade dos trabalhadores com intervalo de duas semanas, para garantir o despiste de contágio;
- Desinfecção sempre que seja terminado cada atendimento e limpeza diária dos serviços com desinfecção sempre e quando haja mudança de turnos ou rotatividade de equipas.
- Reforço das instruções para o Centro de Atendimento Telefónico, no sentido de que o agendamento dos APM seja feito com a antecedência mínima de 48 horas, de forma a garantir a possibilidade de resolução do atendimento pelo serviço, evitando deslocações desnecessárias, reduzindo os riscos quer para os trabalhadores, quer para os contribuintes.

O estado de emergência terminou, mas a pandemia não. Nem o risco de contágio.

Pelo contrário, com o Desconfinamento o risco aumenta, por se restabelecer uma maior circulação de pessoas. Logo, as medidas de segurança e proteção individual devem ser reforçadas! Pela AT e por cada de um nós.

Antes de terminar, deixamos uma palavra de solidariedade e apoio aos trabalhadores da AT e suas famílias que foram infetados com o Covid-19, com votos de que restabeçam a sua saúde rapidamente.

Por fim, solicitamos a todos os sócios, em especial aos Delegados Sindicais, que reportem ao STI todas as situações que, eventualmente, coloquem em risco a proteção e a segurança dos trabalhadores.

Desejamos a todos um Dia do Trabalhador em segurança e com saúde!

STI – POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Saudações sindicais,

A Direção Nacional



STI. POR TI. PARA TI. CONTIGO!

